



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa efetivar o custeio, a manutenção e o sustento do Plano de Assistência à Saúde dos servidores públicos municipais e sua efetividade junto ao orçamento do município, diante da relevância pública e da reestruturação aprovada por esta Casa Legislativa, conforme o Projeto de Lei Mensagem do Executivo número 4728 de 20206, que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF) dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora, criação de Autarquia Municipal e dá outras providências".

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2026.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

